



PORTARIA Nº 181/89 007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 258/89, datada de 11/08/89, expedida pelo Gerente de Programação do STPP,

R E S O L V E:

I - Atribuir ao servidor RICARDO JOSÉ CORREIA MA CHADO RIOS a gratificação relativa a Projetos Especiais tipo B, refe-
rente à sua participação na implantação do SIGEOP de todos os Qua
dros de Horários e Ordens de Serviços de Operação nas linhas de
ônibus do STPP/RMR;

II - Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo
para conclusão do referido projeto;

III - Determinar que a gratificação relativa à Che
fia do Setor de Programação da Operação do STPP será suspensa en
quanto perdurar a gratificação ora atribuída;

IV - Estabelecer que a presente Portaria entre em
vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º
de agosto de 1989.

Recife, 18 de agosto de 1989

DIRETOR PRESIDENTE

*Recife
original
em 24/08/89
[assinatura]*

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO